



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Agosto de 2018 - ANO - XVII. Nº 1535 - Pág 01 a 02

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação. **O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no exercício do cargo de PROCURADOR GERAL**, nos termos do art. 6º, III da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, fazendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS**, para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia, os seguintes servidores: I – **MARIA FABIOLA ALVES CASTRO** – Presidente; II – **ARIADNA FERREIRA DE MENEZES** – Membro; III – **PAULA DE VASCONCELOS MONTE CARDOSO** – Membro; IV – **ANA PAULA JORGE DE SOUSA MACAMBIRA** – Suplente; V – **PATRICIA GARCIA DE SOUZA** – Suplente; V – **ANA RAQUEL PEREIRA DE MENEZES** – Suplente; **Art. 2º** A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2018. **Art. 4º** Ficam revogadas a Portaria nº 22, de 12 de setembro de 2017 e Portaria nº 45, de 19 de julho de 2018. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 31 de agosto de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA** - Procurador Geral Adjunto.

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Designa servidores para integrar a Comissão de Pregão I do Município de Caucaia. **O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no exercício do cargo de PROCURADOR GERAL**, nos termos do art. 6º, III da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, fazendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS**, para integrar a Comissão de Pregão I do Município de Caucaia, os seguintes servidores: I – **ANA PAULA LIMA MARQUES** – Presidente; II – **ANA RAQUEL PEREIRA DE MENEZES** – Membro; III – **PATRICIA GARCIA DE SOUZA** – Membro; **Art. 2º** A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2018. **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 31 de agosto de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA** - Procurador Geral Adjunto.

PORTARIA Nº 54, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Designa servidores para integrar a Comissão de Pregão II do Município de Caucaia. **O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no exercício do cargo de PROCURADOR GERAL**, nos termos do art. 6º, III da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, fazendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 46, de 22 de junho de 2017; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam **DESIGNADOS**, para integrar a Comissão de Pregão II do Município de Caucaia, os seguintes servidores: I – **THAISA MARIA SILVA** – Presidente; II – **VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA** – Membro; III – **SILVIA ELAINE ARAÚJO TOMAZ SOARES** – Membro. **Art. 2º** A investidura dos integrantes da Comissão designada no art. 1º desta Portaria não excederá ao período de 01 (um) ano, vedada a recondução, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2018. **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 17, de 1º de março de 2018. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 31 de agosto de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA** - Procurador Geral Adjunto.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 0015/2018. Caucaia/CE, 11 de julho de 2018. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno no capítulo III, no artigo 5º E 6º, conforme deliberado na III Reunião Extraordinária realizada em data de 11 de julho de 2018; **Resolve: Art. 1º** - Aprova a eleição da mesa diretora interina que tem como presidente **GERALDO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA** e vice presidente **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** no biênio 2018/2020. **Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. **Geraldo Simplício de Oliveira** - Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO Nº 16/2018. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.530, de março de 2014, em Reunião Extraordinária ocorrida no dia 22 de agosto de 2018; **RESOLVE:** 1-Aprovar o Plano de Ação 2018 do Cofinanciamento de Recursos Federais. Caucaia, 22 de agosto de 2018. **Geraldo Simplício de Oliveira** - Presidente do CMAS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.29.002 - A Comissão de Pregão da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia,



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.29.002**, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos visando atender os alunos da educação infantil, anos finais do ensino fundamental e formação de professores, junto a Secretaria de Educação do município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 17 de setembro de 2018 (17/09/2018), às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2018. Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.05.07.002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.07.002-SMS. A **PREGOEIRA DA COMISSÃO DE PREGÕES Nº 01** torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, inscrita no CNPJ(MF) 11.726.439/0001-12. À vista das informações e demais elementos constantes nos autos, o qual acolho integralmente como razão de decidir, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa S&A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME, e contrarrazões apresentada pela empresa BAUMER S/A, posto que tempestivos. Quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO ao recurso, mantendo inalterada a decisão da pregoeira. Submetida a decisão do Pregoeiro à autoridade superior da Unidade Gestora esta ratificou a decisão da Pregoeira que negou provimento ao recurso administrativo apresentado pela recorrente. Assim, a decisão da Pregoeira está

devidamente **RATIFICADA** sendo a licitante BAUMER S/A declarada vencedora do **ITEM 06** do Pregão nº 2018.05.07.002. Caucaia/CE, 28 de agosto de 2018. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Pregoeira – CPI.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está Retificando o objeto do processo Administrativo (CARONA EXTERNA) Nº 2018.04.19.002, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS E MOTORES MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.** **Onde se lê:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS E MOTORES MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.** **Leia-se:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.** Caucaia/CE, 31 de agosto de 2018. Maria Fabiola Alves Castro. Presidente da CPL.